



AVISO N.º 04/DRH/2021

OFERTA NÚMERO 4

Abertura de Procedimento Concursal para o Recrutamento de Formador para o Centro de Formação de Sintra

Por deliberação da Direção da Escola Nacional de Bombeiros, de 3 de novembro de 2021, torna-se público que se encontra aberto o concurso para o Recrutamento de Formador para o Centro de Formação de Sintra, na área de Emergência Pré-Hospitalar, pelo prazo de 10 dias seguidos a contar da data da publicação do presente aviso no *site* da ENB.

Este procedimento destina-se ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com a duração de 1 ano e para a carreira de técnico docente, categoria de formador.

1. Caracterização da função

Compete ao Formador:

- a) Produzir os recursos técnico-pedagógicos necessários para o desenvolvimento da ação (planos de sessão, apresentações, manuais, textos de apoio, exercícios, entre outros);
- b) Zelar pelos meios materiais e técnicos colocados à sua disposição no decorrer da ação de formação, comunicando qualquer anomalia que possa ocorrer;
- c) Mobilizar as estratégias formativas mais adequadas de modo a facilitar a aprendizagem e estimular um ambiente que favoreça a participação ativa dos formandos;
- d) Aplicar métodos e instrumentos de avaliação adequados aos objetivos de aprendizagem;
- e) Cumprir e fazer cumprir os regulamentos, procedimentos e as orientações técnico-pedagógicas definidas pela ENB, bem como os programas de formação e respetivos horários;
- f) Acompanhar a ação de formação dando o necessário apoio aos formandos, registando e participando as ocorrências;
- g) Assegurar a constituição dos registos necessários à elaboração do dossier técnico pedagógico digital (DTP) e submetê-lo no prazo definido;
- h) Frequentar ações de atualização de carácter técnico-pedagógico (cursos, workshops, seminários, entre outros);
- i) Representar institucionalmente a ENB em eventos e reuniões na sua área de especialidade;

- j) Responder atempadamente às solicitações do Departamento de Recursos Humanos (atualização do cadastro, avaliação de desempenho, necessidades de formação etc.);
- k) Cumprir as normas e procedimentos definidos no Sistema de Gestão da Qualidade.

2. Local do exercício da função

No Centro de Formação de Sintra, sito na Rua Dr. António Macieira, Quinta do Anjinho, em Ranholas, 2710-689 Sintra, sem prejuízo das deslocações necessárias aos outros Centros de Formação da Escola Nacional de Bombeiros.

3. Horário de trabalho

O período normal de trabalho será de 40 horas semanais, prestados em todos os dias úteis, até ao limite de oito horas diárias, cabendo à ENB a determinação das horas de início, termo e intervalos de descanso, de acordo com as disposições legais e internas aplicáveis.

4. Retribuição

A retribuição mensal íliquida é de 862,75 € (oitocentos e sessenta e dois euros e setenta e cinco cêntimos) sujeita aos descontos legais, acrescida de subsídio de refeição no montante de 6,80€ (seis euros e oitenta cêntimos) por cada dia de trabalho efetivo.

5. Requisitos gerais de admissão

Os candidatos devem reunir os seguintes requisitos, na data limite para apresentação das candidaturas:

- i. Integrar um Corpo de Bombeiros, no Quadro Ativo ou Quadro de Comando;
- ii. Ser formador da ENB, na área de Emergência Pré-Hospitalar;
- iii. Possuir Certificado de Competências Pedagógicas (CCP) ou Certificado de Aptidão Pedagógica (CAP);
- iv. Ser detentor, no mínimo, do 12.º ano de escolaridade, ou equiparado;
- v. Ser detentor do curso de Tripulante de Ambulância de Socorro válido;
- vi. Possuir o laboratório de formadores de SBV/DAE do INEM;
- vii. Possuir o laboratório de formadores Nível III do INEM.

6. Forma e prazo de apresentação das candidaturas

As candidaturas devem ser formalizadas, sob pena de exclusão, através do envio por correio eletrónico do formulário de candidatura ao procedimento concursal, preenchido e acompanhado dos restantes documentos exigidos.

O formulário de candidatura ao procedimento concursal é disponibilizado no site da ENB, para que possa ser descarregado, preenchido digitalmente e enviado para o endereço geral@enb.pt, acompanhado da restante documentação.

As candidaturas deverão ser apresentadas no prazo de 10 dias seguidos a contar da data da publicação do presente aviso.

7. Documentos que acompanham as candidaturas

O formulário de candidatura deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Cópia do certificado de habilitações;
- b) *Curriculum Vitae* resumido, datado e assinado;
- c) Cópia do CCP ou CAP de Formador;
- d) Cópias de todos os certificados de formação, exceto da formação frequentada na ENB.

8. O Júri do procedimento concursal

O Júri do procedimento concursal é constituído pelos seguintes elementos:

- i. Presidente: António Simões, Vogal da Direção;
- ii. Vogais efetivos: Susana Bastos, Diretora de Departamento; Jorge Fernandes, Coordenador da Área Técnica de Emergência Pré-Hospitalar;
- iii. Vogais suplentes: Pedro Barbosa, Diretor de Departamento; Susana Lagarto, Técnico Superior.

Nas suas faltas e impedimentos, o presidente do júri será substituído pela vogal efetiva Susana Bastos, Diretora de Departamento.

9. Exclusão dos candidatos

Não são admitidos ao procedimento concursal os candidatos que:

- a) Não cumpram os requisitos gerais de admissão a concurso;
- b) Não apresentem os documentos dentro do prazo fixado;
- c) Prestem declarações falsas ou apresentem documentos falsos.

10. Lista de candidatos admitidos e não admitidos

Terminada a verificação de requisitos, o júri elabora, no prazo máximo de 10 dias seguidos, a lista dos candidatos não admitidos e admitidos à realização das entrevistas de seleção, a ser afixada na Sede da ENB, em Sintra. Na lista dos candidatos constarão apenas as menções “ADMITIDO” e “NÃO ADMITIDO”.

Para além da afixação da lista, cada candidato será notificado da decisão do júri, através de mensagem de correio eletrónico, para o endereço eletrónico constante da ficha de candidatura.

Os candidatos têm direito a recurso da decisão, até cinco dias seguidos após a data de notificação da decisão.

11. Convocatória dos candidatos admitidos

Os candidatos admitidos são convocados para a realização das entrevistas de seleção através de mensagem de correio eletrónico.

12. Métodos de seleção obrigatórios

A metodologia de seleção compreende obrigatoriamente os métodos indicados nas alíneas seguintes:

a) Avaliação curricular – ponderada em 40%

A avaliação curricular visa analisar as qualificações do candidato, especialmente a formação adquirida e a relevância da sua experiência na área a que se candidata, sendo realizada através de análise do formulário de candidatura e da documentação enviada.

b) Entrevista de seleção – ponderada em 60%

A entrevista de seleção tem como objetivo proceder à avaliação das competências profissionais e características pessoais dos candidatos exigíveis ao exercício da função.

13. Locais para a realização das entrevistas

As entrevistas de seleção terão lugar na Escola Nacional de Bombeiros, Rua Dr. António Macieira, Quinta do Anjinho, em Ranholas, 2710-689 Sintra.

14. Decisão final e participação aos candidatos

A classificação final é obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Classificação final} = [(avaliação curricular \times 40\%) + (\text{entrevista} \times 60\%)]$$

Em caso de igualdade pontual, será critério preferencial a experiência do candidato na função de formador externo da ENB.

A lista de classificação final dos candidatos é afixada na Sede da ENB, em Sintra, até 30 dias seguidos após a realização das entrevistas de seleção.

Para além da afixação da lista, cada candidato será notificado da decisão do júri, através de mensagem de correio eletrónico, para o endereço eletrónico constante da ficha de candidatura.

Os candidatos têm direito a recurso da decisão, até cinco dias seguidos após a data de notificação da decisão.



15. Política de privacidade

Os dados recolhidos no âmbito do presente aviso concursal destinam-se apenas aos objetivos identificados e serão processados de acordo com a política de privacidade da ENB <https://www.enb.pt/publicacao.php?id=273>

11 de novembro de 2021 – O Presidente da ENB, *Vitor Manuel Figueiredo dos Reis*